Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2238/10
PLE Nº 016/10

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 038/10 – COSMAM

Declara de utilidade pública o Centro de Prevenção e Intervenção nas Psicoses.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Em Parecer Prévio ao Projeto, a Procuradoria desta Casa não vislumbrou óbice de natureza jurídica à sua tramitação.

No mesmo sentido manifestou-se a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, em seu parecer.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR –, e a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE –, opinaram pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Levando em consideração que a referida entidade preencheu todos os requisitos legais exigidos pela Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, para ser considerada de utilidade pública, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, em 20 de outubro de 2010.

Vereador Dr. Raul Torelly,
Relator.

Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2238/10
PLE Nº 016/10
FL.2

PARECER Nº 038 /10 – COSMAM

Aprovado pela Comissão em 26-10-2010

Vereador Aldacir José Oliboni – Presidente

Vereador Dr. Thiago Duarte

Vereador Beto Moesch – Vice-Presidente

Vereador Mário Manfro

Vereador Carlos Todeschini

/MA/LAB